



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silveira

FUNCIÓNÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APUCARANA - PR.

MATRÍCULA
50.914

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 23 de fevereiro de 2021

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. MP-9/2/3-B-1-B (MP-nove/dois/três-B-um-B), com a área de 261,20m², da planta do Loteamento RESIDENCIAL MADRE PAULINA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-A com distância de 17,55 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, no seguinte rumo e distância: NE 20°44'28" SW com 12,00 metros, segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-REM com distância de 25,45 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com distância de 15,20 metros até o marco inicial.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 50.913 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silveira*

Márcia de Fátima Zaqui Silveira
Func. Juramentada

AV.1/50.914 - PROTOCOLO: Nº 139.543 de 09/03/2021. CERTIFICO que averbei a presente por força do Art. 213 parágrafo 1º da Lei nr.6015 de 31/12/1973, para constar que por um lapso do datilógrafo deixou de constar na abertura da Matrícula a denominação da Quadra do imóvel.obj. d/Matrícula, sendo o correto LOTE DE TERRAS SOB NR. MP-9/2/3-B-1-B (MP-nove/dois/três-B-um-B), DA QUADRA NR.05 (cinco), com a área de 261,20m², da planta do Loteamento RESIDENCIAL MADRE PAULINA. Averbado em 09/03/2021. Dou'Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silveira
Func. Juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
50.914

FICHA
1

APUCARANA - PR.

Apucarana, de de 20

Apucarana, 23 de fevereiro de 2021

IMÓVEL: LOTÉ DE TERRAS SOB NR. MP-9/2/3-B-1-B (MP-nove/dois/três-B-um-B), com a área de 261,20m², da planta do Loteamento RESIDENCIAL MADRE PAULINA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-A com distância de 17,55 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, no seguinte rumo e distância: NE 20°44'28" SW com 12,00 metros, segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-REM com distância de 25,45 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com distância de 15,20 metros até o marco inicial.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 50.913 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O

OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.1/50.914 - PROTOCOLO: Nº 139.543 de 09/03/2021. CERTIFICO que averbei a presente por força do Art. 213 parágrafo 1º da Lei nr.6015 de 31/12/1973, para constar que por um lapso do datilógrafo deixou de constar na abertura da Matrícula a denominação da Quadra do imóvel obj. d/Matrícula, sendo o correto LOTE DE TERRAS SOB NR. MP-9/2/3-B-1-B (MP-nove/dois/três-B-um-B), DA QUADRA NR.05 (cinco), com a área de 261,20m², da planta do Loteamento RESIDENCIAL MADRE PAULINA. Averbado em 09/03/2021. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Estado do Paraná

CERTIDÃO Nº 1994/2017

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e feitos legais em atendimento ao requerimento protocolado sob o Nº 41054/2017 de 09.10.2017 de MUNICÍPIO DE APUCARANA, informado por esta Secretaria que:

Na conformidade do Projeto de Unificação e Subdivisão do Lote 2/3-B-1 da Quadra 05 Recanto Mundo Novo e Lote MP-9 do Loteamento Residencial Madre Paulina, nesta cidade, elaborado pelo Engº Civil Herivelto Moreno, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras em 17.10.2017, conforme Ato de Aprovação Nº 326/2017 e Processo Nº 41054/2017, os quais passaram a constituir 03 Lotes de terras com as seguintes metragens e denominações, a saber: MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE 2/3-B-1 DA QUADRA 05 RECANTO MUNDO NOVO ÁREA DE 326,076M2 (SITUAÇÃO ANTERIOR). Principiando num marco da divisa do Lote 04 e alinhamento predial da Rua Raul Milano, segue confrontando com a referida Rua, com 15,63 metros, até o marco cravado no mesmo alinhamento e divisa com o Lote 2/3-B-REM (Atual Rua Julia Elias Naime), deste marco segue confrontando com o Lote 2/3-B-REM (Atual Rua Julia Elias Naime), com 24,28 metros até outro marco cravado na divisa do mesmo Lote, daí segue confrontando com o Lote 2/3-B-REM (Atual Lote MP-9 Loteamento Residencial Madre Paulina), com 25,10 metros até a divisa deste mesmo Lote e Lote 04, finalmente, segue confrontando com o Lote 04, com 10,96 metros até o marco inicial. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE MP-9 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRE PAULINA ÁREA DE 363,34M2 (SITUAÇÃO ANTERIOR). Principiando num marco na divisa do Lote 2/3-B-1 e alinhamento predial da Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o referido Lote, a distância de 25,10 metros, até o marco cravado na mesma com o mesmo Lote 2/3-B-1 e Lote 04. Desse marco, segue-se numa distância de 14,00 metros, confrontando com o Lote 04, até encontrar o marco cravado na divisa com este mesmo Lote 04 e Lote MP-10. Segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-10, a distância de 26,00 metros, até o marco cravado na mesma divisa e alinhamento predial da Rua Julia Elias Naime. Daí, segue-se confrontando com a Rua Julia Elias Naime, numa distância de 12,55 metros até outro marco no mesmo alinhamento. Desse marco segue-se ainda confrontando com a referida Rua, a distância de 1,71 metros até encontrar o marco inicial, perfazendo-se um total de 363,64 m2. MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE MP-9/2/3-B-1 DA QUADRA 05 LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRE PAULINA ÁREA DE 689,416M2 (SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA). Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Raul Milano com distância de 15,63 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, nos seguintes rumos e distâncias: NE 20º44'28" SW com 25,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

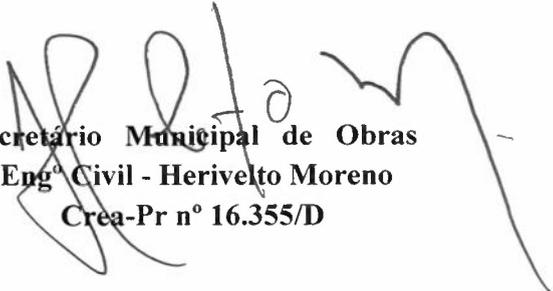
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Estado do Paraná

Continuação da Certidão N° 1994/2017.....02

metros e NW 06°03'32" SE com 12,55 metros, segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-10 com a distância de 26,00 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com a distância de 24,96 metros até o marco inicial. **MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE MP-9/2/3-B-1-A (ALARGAMENTO DA RUA RAUL MILANO) DA QUADRA 05 LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRE PAULINA ÁREA DE 59,126M2 (SITUAÇÃO ATUAL)**. Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Raul Milano com distância de 15,63 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, no seguinte rumo e distância: NE 20°44'28" SW com 3,50 metros, segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-B com a distância de 17,55 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com a distância de 4,21 metros até o marco inicial. **MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE MP-9/2/3-B-1-B DA QUADRA 05 LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRE PAULINA ÁREA DE 261,20M2 (SITUAÇÃO ATUAL)**. Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-A com a distância de 17,55 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, no seguinte rumo e distância: NE 20°44'28" SW com 12,00 metros, segue-se desse marco confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-REM com a distância de 25,45 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com a distância de 15,20 metros até o marco inicial. **MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE MP-9/2/3-B-1-REM DA QUADRA 05 LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRE PAULINA ÁREA DE 369,09M2 (SITUAÇÃO ATUAL)**. Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-B com a distância de 25,45 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, no seguinte rumo e distância: NE 20°44'28" SW com 10,49 metros e NW 06°03'32" SE com 12,55 metros, segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-10 com a distância de 26,00 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com a distância de 5,55 metros até o marco inicial. **ERA o que tínhamos a certificar face ao requerido.**

Edifício da Prefeitura do Município de
Apucarana, aos 17 de Outubro de 2.017.


Secretário Municipal de Obras
Eng° Civil - Herivelto Moreno
Crea-Pr n° 16.355/D



MEMORIAL DESCRITIVO Nº 025/2017

SITUAÇÃO ANTERIOR

LOTE 2/3-B-1

QUADRA 05

RECANTO MUNDO NOVO

APUCARANA – PARANÁ

Área de: 326,076 m²

Principiando num marco da divisa do Lote 04 e alinhamento predial da Rua Raul Milano, segue confrontando com a referida Rua, com 15,63 metros, até o marco cravado no mesmo alinhamento e divisa com o Lote 2/3-B-REM (Atual Rua Julia Elias Naime), deste marco segue confrontando com o Lote 2/3-B-REM (Atual Rua Julia Elias Naime), com 24,28 metros até outro marco cravado na divisa do mesmo Lote, daí segue confrontando com o Lote 2/3-B-REM (Atual Lote MP-9 Loteamento Residencial Madre Paulina), com 25,10 metros até a divisa deste mesmo Lote e Lote 04, finalmente, segue confrontando com o Lote 04, com 10,96 metros até o marco inicial.

LOTE MP-9

LOT. RESIDENCIAL MADRE PAULINA

APUCARANA – PARANÁ

Área de: 363,34 m²

Principiando num marco na divisa do Lote 2/3-B-1 e alinhamento predial da Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o referido Lote, a distância de 25,10 metros, até o marco cravado na mesma com o mesmo Lote 2/3-B-1 e Lote 04. Desse marco, segue-se numa distância de 14,00 metros, confrontando com o Lote 04, até encontrar o marco cravado na divisa com este mesmo Lote 04 e Lote MP-10. Segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-10, a distância de 26,00 metros, até o marco cravado na mesma divisa e alinhamento predial da Rua Julia Elias Naime. Daí, segue-se confrontando com a Rua Julia Elias Naime, numa distância de 12,55 metros até outro marco no mesmo alinhamento. Desse marco segue-se ainda confrontando com a referida Rua, a distância de 1,71 metros até encontrar o marco inicial, perfazendo-se um total de 363,64 m².



SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

LOTE MP-9/2/3-B-1

QUADRA 05

LOT. RESIDENCIAL MADRE PAULINA

APUCARANA – PARANÁ

Área de: 689,416 m²

Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Raul Milano com distância de 15,63 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, nos seguintes rumos e distâncias: NE 20°44'28" SW com 25,99 metros e NW 06°03'32" SE com 12,55 metros, segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-10 com a distância de 26,00 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com a distância de 24,96 metros até o marco inicial.

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE MP-9/2/3-B-1-A

QUADRA 05

LOT. RESIDENCIAL MADRE PAULINA

APUCARANA – PARANÁ

ALARGAMENTO DA RUA RAUL MILANO

Área de: 59,126 m²

Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Raul Milano com distância de 15,63 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, no seguinte rumo e distância: NE 20°44'28" SW com 3,50 metros, segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-B com a distância de 17,55 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com a distância de 4,21 metros até o marco inicial.



LOTE MP-9/2/3-B-1-B
QUADRA 05
LOT. RESIDENCIAL MADRE PAULINA
APUCARANA – PARANÁ

Área de: 261,20 m²

Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-A com a distância de 17,55 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, no seguinte rumo e distância: NE 20°44'28" SW com 12,00 metros, segue-se desse marco confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-REM com a distância de 25,45 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com a distância de 15,20 metros até o marco inicial.

LOTE MP-9/2/3-B-1-REM
QUADRA 05
LOT. RESIDENCIAL MADRE PAULINA
APUCARANA – PARANÁ

Área de: 369,09 m²

Principiando num marco cravado na divisa do Lote 04, segue confrontando com o Lote MP-9/2/3-B-1-B com a distância de 25,45 metros, até no marco cravado do alinhamento predial e divisa com a Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o alinhamento predial da referida rua, no seguinte rumo e distância: NE 20°44'28" SW com 10,49 metros e NW 06°03'32" SE com 12,55 metros, segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-10 com a distância de 26,00 metros, segue-se desse marco, confrontando o Lote 04 com a distância de 5,55 metros até o marco inicial.

Edifício da Prefeitura do Município de
Apucarana, aos 17 de Outubro de 2.017.


Secretário Municipal de Obras
Eng° Civil – Herivelto Moreno
CREA/PR nº 16.355-D



1. Responsável Técnico

HERIVELTO MORENO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1701535343**

Carteira: **PR-16355/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE APUCARANA**

CNPJ: **75.771.253/0001-68**

R JULIA ELIAS NAIME, S/N

LT MP-9 E LT 2/3-B-1 - QD 05 LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRE PAULINA- APUCARANA/PR 86805-291

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 13/10/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JULIA ELIAS NAIME, S/N

LT MP-9 E LT 2/3-B-1 - QD 05 LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRE PAULINA- APUCARANA/PR 86805-291

Data de Início: 13/10/2017

Previsão de término: 14/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE APUCARANA**

CNPJ: **75.771.253/0001-68**

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Projeto] de levantamento topográfico planimétrico

689,41

M2

[Projeto] de desmembramento urbano

689,41

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Apucarana, 17 de outubro de 17

Local

data

HERIVELTO MORENO - CPF: 323.806.749-49

MUNICÍPIO DE APUCARANA - CNPJ: 75.771.253/0001-68

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 25/08/2020

ART Isenta





BAIRRO: NH MATHIAS HOFFMAN
QUADRA: 001
LOTE: 012

RUA OZORIO GAMA

BAIRRO: NH MATHIAS HOFFMAN
QUADRA: 002
LOTE: 012

BAIRRO: NH MATHIAS HOFFMAN
QUADRA: 002
LOTE: 011

RUA FLORIANO VOLANTE

BAIRRO: NH MATHIAS HOFFMAN
QUADRA: 003
LOTE: 013

BAIRRO: NH MATHIAS HOFFMAN
QUADRA: 003
LOTE: 014

RUA JULIA ELIAS NAIME

BAIRRO: RC MUNDO NOVO
QUADRA: 005
LOTE: MP-9/2/3-B-1-A

BAIRRO: RC MUNDO NOVO
QUADRA: 005
LOTE: MP-9/2/3-B-1-B

BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000
LOTE: MP-9/2/3-B-1-REM

BAIRRO: RC MUNDO NOVO
QUADRA: 005
LOTE: 04/A/A

BAIRRO: RC MUNDO NOVO
QUADRA: 005
LOTE: 04/B/REM

BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000
LOTE: MP-10

BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000

BAIRRO: RC MUNDO NOVO
QUADRA: 005
LOTE: 04/D/REM

BAIRRO: RC MUNDO NOVO
QUADRA: 005
LOTE: 04/E/REM

BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000
LOTE: MP-4A

BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000
LOTE: MP-5A

BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000
LOTE: MP-6A

BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000
LOTE: MP-7A

BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000
LOTE: MP-8A

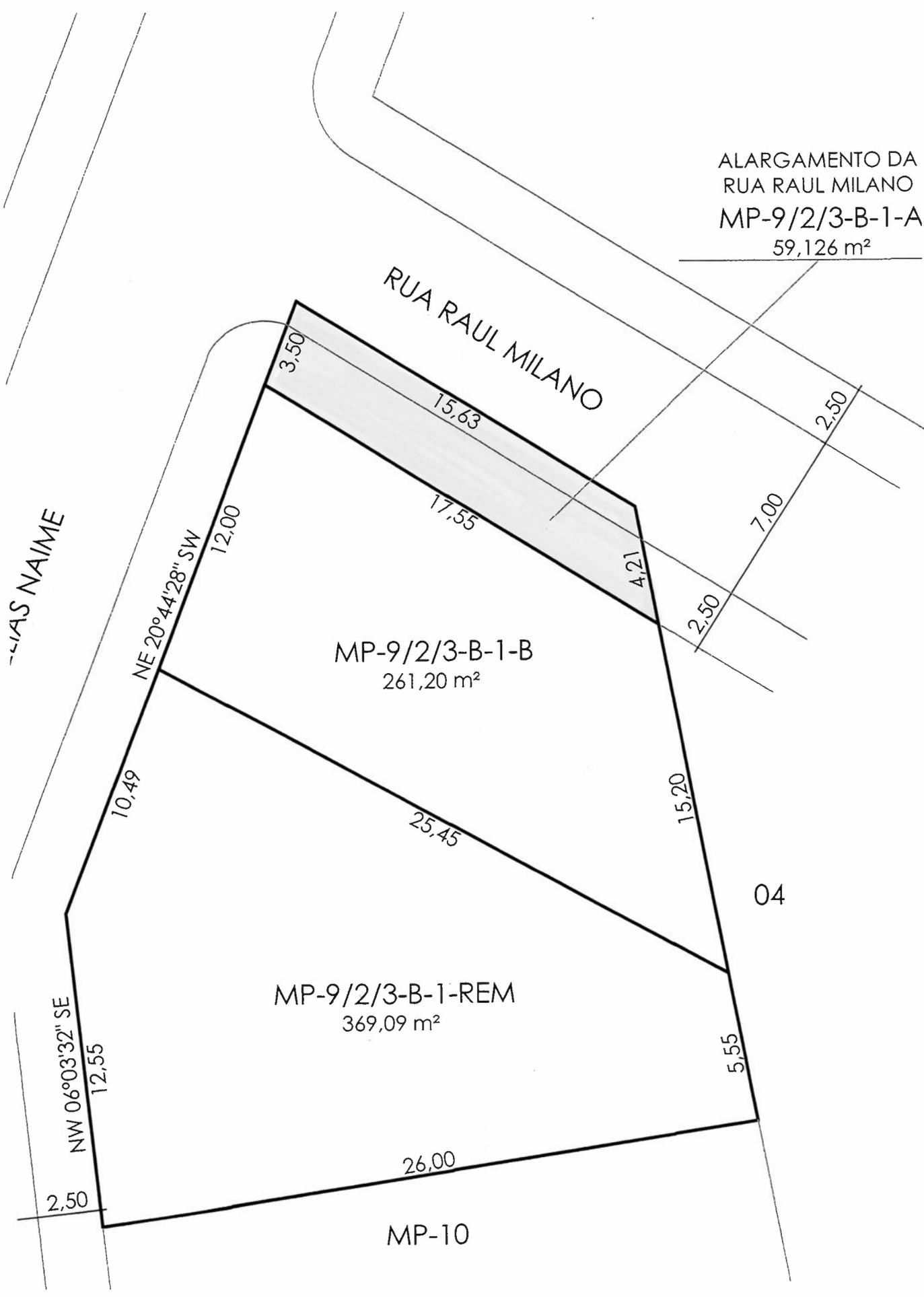
BAIRRO: LT MADRE PAULINA
QUADRA: 000
LOTE: MP-9A

BAIRRO: NH MATHIAS HOFFMAN
QUADRA: 001
LOTE: 012

BAIRRO: NH MATHIAS HOFFMAN
QUADRA: 002
LOTE: 011

BAIRRO: NH MATHIAS HOFFMAN
QUADRA: 003
LOTE: 013

ALARGAMENTO DA
RUA RAUL MILANO
MP-9/2/3-B-1-A
59,126 m²



ÃO ATUAL
)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE APUCARANA

LOTE 2/3-B-1 - QUADRA 05 - RECANTO MUNDO NOVO
LOTE MP-9 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRE PAULINA
APUCARANA - PARANÁ
MUNICÍPIO DE APUCARANA

REPRESENTAÇÃO

Nº FRANCHA / QUANTIDADE

PROJETO TOPOGRÁFICO DE UNIFICAÇÃO E
SUBDIVISÃO DE LOTE URBANO

1 1

ESCALA	DESENHO	DATA	VISTO	Nº ARQUIVO
INDICADA	LARISSA	JUL/2017		

"A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL"

[Handwritten Signature]

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE APUCARANA
CNPJ: 75.771.253/0001-68

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE OBRAS
ENGº CIVIL - MERIVELTO MORENO
CREA - PR-16.355-D

ÁREA:

SITUAÇÃO ANTERIOR

LOTE 2/3-B-1 326,076 m²
LOTE MP-9 363,34 m²

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

LOTE MP-9/2/3-B-1 689,416 m²

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE MP-9/2/3-B-1-A 59,126 m²
LOTE MP-9/2/3-B-1-B 261,20 m²
LOTE MP-9/2/3-B-1-REM 369,09 m²

PREFEITURA / ÓRGÃOS PÚBLICOS

ATO APROV. Nº 326/2017
PROCESSO Nº 41054/2017
FOLHA 01/01
[Handwritten Signature]
DIR do D.E.

Prefeitura do Município de Apucarana
SEOB - Secretaria de Obras
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
APROVADO
Em 17 / 10 / 2017
[Handwritten Signature]
ENGº DIRETOR

Anotado nesta seção,
para os devidos fins.

em 04 / 09 / 2020

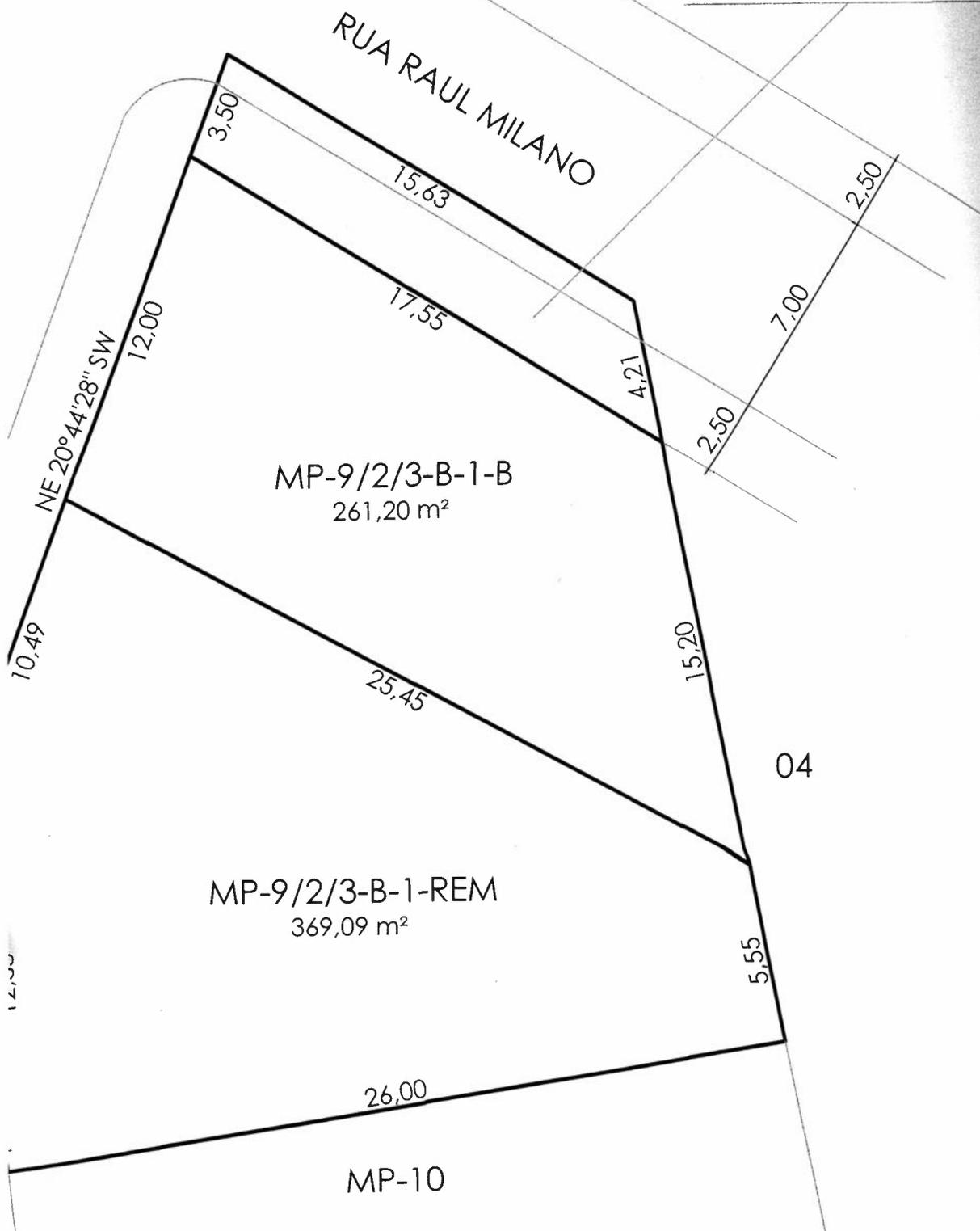
CADASTRO IMOBILIÁRIO



SEOB



ALARGAMENTO DA
RUA RAUL MILANO
MP-9/2/3-B-1-A
59,126 m²

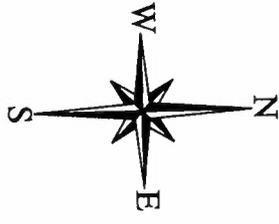


ATUAL

04

7.00

2.50



RUA JULIA ELIAS NAIME

NE 20°44'28" SW
25.99

MP-9/2/3-B-1
689,416 m²

15.63

RUA RAUL MILANO

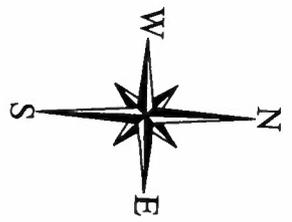
24.96

2.50

7.00

2.50

04



RUA JULIA ELIAS NAIME

RUA RAUL MILANO

1,71

24,28

15,63

25,10

2/3-B-1
326,076 m²

10,96

2,50

14,00

MP-9
363,34 m²



LEI Nº. 088/2018

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8310 Pág: c3

17 OUT. 2018

AUT. 92
PL. 109

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município, por imóvel de propriedade particular, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta do imóvel de propriedade do Município, por imóvel pertencente à particular, conforme segue:-

I - Imóveis de propriedade do Município de Apucarana - CNPJ nº. 75.771.253/0001-68:

Lote de Terras sob nº MP-9 (MP-nove), ÁREA PMA, com área de 363,34m², da Planta do Loteamento RESIDENCIAL MADRE PAULINA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco na divisa do Lote 2/3 B-1 e alinhamento predial da Rua Julia Elias Naime, segue-se confrontando com o referido lote, a distância de 25,10 metros, até o marco cravado na mesma com o mesmo Lote 2/3 B-1 e Lote 04. Desse marco, segue-se numa distância de 14,00 metros, confrontando com o Lote 04, até encontrar o marco cravado na divisa com este mesmo Lote 04 e Lote MP-10. Segue-se desse marco, confrontando com o Lote MP-10, a distância de 26,0 metros, até o marco cravado na mesma divisa e alinhamento predial da Rua Julia Elias Naime. Daí, segue-se confrontando com a Rua Julia Elias Naime, numa distância de 12,55 metros até outro marco no mesmo alinhamento. Desse marco segue-se ainda confrontando com a referida Rua, a distância de 1,71 metros até encontrar o marco inicial, perfazendo-se um total de 363,34m²". Objeto da Matrícula nº 39.640 do C.R.I do 1º Ofício desta Comarca.

II - Imóvel de Propriedade de FRANCISCO RIZZI CAMARGO - CPF nº. 049.013.618-48:

Lote de Terras sob nº 01 (um), dentro do Condomínio Residencial Santo Ângelo, situado no Lote 10/11 da Quadra nº 04, da Planta do Recanto Mundo Novo, com área do terreno 240,0000000m², área de construção 48,1000000m², Fração Ideal do terreno 0,0272479%, área útil 42,0900000m², área de uso comum 60,0000000m², Fração Ideal do Terreno (Uso Comum) 0,0277521%. Área total da construção 48,1000000m², Fração ideal da área total 0,0500000m², Compõe-se das seguintes peças: Sala, Cozinha, Banheiro e 3 quartos, Divisas: "Ao Norte limita-se com a Rua Projetada, numa extensão de 10,00 metros, ao Sul limita-se com o Lote 12, numa extensão de 10,00 metros, a Leste limita-se com o lote 02, numa extensão de 24,00

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 17/10/2018
Rosa Maria

MP/9 + ao lote = 689m²
Esse lote foi unificado ao lote 2/3-B-1 (362m²)
Após foi subdividido em 03 lotes
unificação para retirada de área para alargamento Rua Raul Milano



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José da Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR



metros, a Oeste limita-se com o lote 08, numa extensão de 24,00 metros." Objeto da Matrícula nº 46.942 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca.

Art. 2º

A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 3º

Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas do Município.

Art. 4º

Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 5º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 11 de outubro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal